Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV	Nº 4590	Publicação Diária	Quarta-feira, 23 de março de 2022

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2022.03.23 16:58:28 -03'00'

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 309 DE 22 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 284.106,93 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e seis reais e noventa e três centavos), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.92	001	284.106,93
TOTAL			**284.106,93**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 284.106,93 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e seis reais e noventa e três centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 284.106,93 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e seis reais e noventa e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49	30	001	Março	844.600,00	284.106,93	1.128.706,93
Total				**844.600,00**	**284.106,93**	**1.128.706,93**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

AVISOS

AVISO DE EDITAL

A Secretaria Municipal de Governo informa o lançamento e publicação do Edital do **"Programa de Incentivo à Inovação" 2022,** destinado aos servidores públicos municipais, no intuito de promover e incentivar a cultura da inovação no serviço público; disseminar soluções inovadoras entre as unidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional; reconhecer e valorizar as equipes e/ou servidores que atuam de forma proativa em benefício do interesse público.

Os servidores interessados poderão inscrever projeto de 21/03/2022 a 22/04/2022, por meio do Ambiente Virtual da Escola de Governo: http://escoladegoverno.londrina.pr.gov.br/
O Edital completo pode ser acessado por meio link: https://portal.londrina.pr.gov.br/programa-inovacao

Londrina, 21 de março de 2022. Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo